

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Locação de Imóvel nº 161/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ORGANIZAÇÃO COMERCIAL SOBREIRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal, Sr. Alexandre Augusto Carneiro, e a empresa **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL SOBREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.028.459/0001-54 e Inscrição Estadual nº 400.110110.00-00, com sede na Rodovia MG 129, Km 138, s/nº, bairro Morro Santana, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representada pelo sócio Sérgio Raimundo Sobreira, doravante denominados respectivamente **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 161/2024, submetido ao procedimento de **Processo nº 080/2024, INEX nº 045/2024**, têm justo e acertado entre si, na forma do disposto no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL – CAA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **apostilamento do Contrato nº 161/2024**, originalmente firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e a **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL SOBREIRA LTDA**, para **LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS MUNICIPAL – CAA**, **transferindo-se a gestão administrativa e orçamentária do referido contrato para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**.

Cláusula Segunda – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Fica formalmente transferida a responsabilidade pela **gestão, fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária** do Contrato nº 161/2024 da **Secretaria Municipal de Saúde** para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**, a partir de 01/09/2025.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas irão correr à conta da dotação orçamentária: **14.001.2.383-339039 1501 ficha 458**.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 161/2024, que não colidirem com o presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os fins legais.

Mariana, 01 de setembro de 2025.

Alexandre Augusto Carneiro
Secretário Municipal de Meio
Ambiente, Desenvolvimento
Sustentável e Proteção Animal
Mariana/MG

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Alexandre Augusto Carneiro
Sec. Mun. de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Sustentável e Proteção Animal
LOCATÁRIO

Sérgio Raimundo Sobreira
Organização Comercial Sobreira Ltda.
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____